



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2009.

Aprova a Instrução Suplementar - IS nº 121.545-001, que estabelece a qualificação de pilotos das Forças Armadas operando conforme o descrito no parágrafo 121.545(d).

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos X, XXX e XLVI, e 47, inciso I, do mesmo diploma legal, e 4º, incisos IV e XXXI, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e na Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta no processo nº 60800.003173/2009-32, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em ___ de _____ de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar - IS nº 121.545-001, que estabelece a qualificação de pilotos das Forças Armadas operando conforme o descrito no parágrafo 121.545(d).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente